



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

**APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 10/2022**

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 10/2022, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 9900022827/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA**, com sede na Rua Otávio Carneiro, nº100 – sala 504 à 506 – Icaraí - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.749/0001-48, neste ato representada por seu administrador, Luiz Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 1981118932/CREA RJ e inscrito no CPF sob o nº 284.864.807-44, doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, em R\$ 615.406,31 (seiscentos e quinze mil quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos), que corresponde a 8,03% do contrato, referente a *contratação de empresa para reurbanização e intervenção viária do acesso ao bairro de Camboinhas, no município de Niterói/RJ*, período de aquisição: 03/22 - 03/23, e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5072, ND 4.4.90.51.00, Fonte 1.501.03 e Empenho nº 560/2024.

EMUSA, 17 de dezembro de 2024.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Luiz Carlos de Carvalho
Representante Legal